

MATRÍCULA

13.244

FICHA

1.-

Santos, 21 de Dezembro de 1977.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O predio comercial sob nº 383 da Avenida Pedro Lessa, construído em um terreno que faz parte integrante da quadra nº 11 dos terrenos denominados Vila Joquei Clube, medindo 10,00 metros de frente para a referida avenida, por 30,00 metros da frente aos fundos, / num total de 300,00m<sup>2</sup>., dividindo do lado direito com terreno da Cia. / Urbana Predial, compromissado com José dos Reis Pontes, do outro lado / com terreno também da Cia. Urbana Predial, compromissado com João Luiz / de Souza Junior e pelos fundos com Aurelio Soares Marino. **PROPRIETARIO:** ESPOLIO DE ANTONIO PEDROSO, era português, casado, domiciliado em Santos, filho de João Pedroso e Maria da Conceição. **REGISTRO ANTERIOR** Nº - 16.988.-

O 1.º Escrevente.

O OFICIAL MAIOR.-

R. 1 - 13.244.-

**DATA** - 21 de Dezembro de 1977.-

**TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE ANTONIO PEDROSO, já qualificado. **ADQUIRENTES:** - ARMANDO PEDROSO, medico, casado com EDDA CASTELLANI PEDROSO, brasileira de prendas domesticas, domiciliado em São Paulo, e NILDE ROSA PEDROSO / FERNANDES, de prendas domesticas, casada com DURVAL FERNANDES, portua- rio, domiciliado em Santos, todos brasileiros. **TITULO:** Partilha em Inven- tario. **FORMA:** Formal de Partilha extraído em 19 de agosto de 1974, pela escrevente autorizada do Cartorio do 2º Oficio de Santos, assinado pelo Dr. Roberto Rubens Correia, M. Juiz de Direito Titular da 1a. Vara Ci- vel desta comarca de Santos, dos autos de arrolamento dos bens que fica ram por falecimento de Antonio Pedroso, cuja Sentença de 28 de Maio de 1974, transitou em julgado; aditamento passado em 30 de Outubro de 1975 pelo escrevente autorizado do mesmo cartorio e assinado pelo mesmo M. - Juiz de Direito, e aditamento passado em 7 de Dezembro de 1977, pelo es- crevente autorizado do mesmo cartorio, e assinado pelo Dr. Tobias Gar- cia Coutinho, M. Juiz de Direito. **VALOR:** Cr\$64.944,91; cabendo a cada - um dos adquirentes, a metade ideal no valor de Cr\$32.472,45.-

O 1.º Escrevente.

O OFICIAL MAIOR.-

AV. 2 - 13.244. (cadastro municipal) - Prenotação nº 299.066

**DATA:** - 29 de julho de 2014.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 78.007.035.001, 78.007.035.002, 78.007.035.003.-

- (SEGUE NO VERSO) -

**AVERBADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**R. 3 - 13.244. (partilha em inventário por escritura)**

**DATA:- 29 de julho de 2.014.**

Pela escritura de inventário e partilha de 1 de julho de 2014, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de Santos, livro 1.011, páginas 246/254, procedo este registro para ficar constando que em razão do **falecimento de DURVAL FERNANDES**, RG nº 1.796.310-SSP/SP, CPF/MF nº 024.397.008-00, ocorrido em 13 de fevereiro de 2014, **50% do imóvel** desta matrícula, estimado em **R\$ 433.660,70**, foi **PARTILHADO** na **proporção de 50%** à viúva-mecira **NILDE ROSA PEDROSO FERNANDES**, brasileira, do lar, RG nº 2.591.319-SSP/SP, CPF/MF nº 133.934.458-04, residente e domiciliada à Av. Dr. Epitacio Pessoa nº 448, casa 87, Aparecida, em Santos-SP; e **de 25% a cada um das herdeiras-filhas ROSANA PEDROSO FERNANDES VALENTIM DA SILVA**, RG nº 10.801.293-SSP/SP, CPF/MF nº 056.541.008-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALVARO NORBERTO VALENTIM DA SILVA**, RG nº 3.856.775-1-SSP/SP, CPF/MF nº 056.540.698-10, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados à Rua João Barbalho nº 16, apto. 91, em Santos-SP; e **ROSELENA PEDROSO FERNANDES FERREIRA LEAL**, RG nº 12.118.570-9-SSP-SP, CPF/MF nº 062.219.728-25, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO JOAQUIM FERREIRA LEAL**, RG nº 8.652.687-X-SSP-SP, CPF/MF nº 623.531.797-20, brasileiros, médicos, residentes e domiciliados à Rua "T", nº 4, Morro Santa Terezinha, em Santos-SP.- Valor venal R\$ 433.660,70.

**REGISTRADO POR:** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
escrevente autorizada.

**AV. 04 - 13.244. (alteração de número predial) - Prenotação no. 301.210**

**DATA:- 10 de outubro de 2.014.**

Atendendo requerimento passado em Santos/SP, aos 03 de outubro de 2.014, instruído com certidão no. 059/2014, expedida aos 11 de abril de 2.014, pela Prefeitura Municipal de Santos, procedo esta averbação para constar que o imóvel no. 383, da Avenida Doutor Pedro Lessa, constante desta matrícula, é atualmente identificado pelo no. 1.134, da mesma via pública.-

**AVERBADO POR:-** Alessandro Hermida Lopes **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.